EDITAL DE SELEÇÃO DE ELABORADORES/AS E REVISORES/AS DE QUESTÕES PARA PROCESSOS SELETIVOS – COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PROGRAD/UFSM N.º 038/2024

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA) da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a prorrogação do período de inscrição para a área específica de **Filosofia**, conforme consta abaixo, da Seleção de Elaboradores/as e revisores/as de questões para processos seletivos, dirigida a servidores e servidoras da UFSM, em razão da necessidade de preenchimento de vagas não ocupadas.

Grande área de conhecimento	Área específica	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	

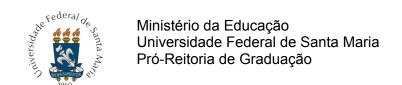
Demais regras e orientações são regulamentadas pelo **Edital N.º 038/2024** - PROGRAD/UFSM, o qual pode ser acessado através do link abaixo:

https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/038-2024

O novo cronograma da Seleção de Seleção de Elaboradores/as e revisores/as de questões para processos seletivos (somente para a área específica da Filosofia) segue abaixo:

1 DO CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação da prorrogação do período de inscrição no edital (somente para a área de Literatura).	12/07/2024
2	Período de Inscrições	12/07/2024 a 21/07/2024
3	Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	22/07/2024
4	Período de recurso às inscrições não homologadas	Até 23/07/2024
5	Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	24/07/2024
6	Avaliação das candidaturas pela comissão examinadora	Até 26/07/2024
7	Divulgação dos resultados preliminares	29/07/2024
8	Submissão de recursos	30/07/2024
9	Divulgação da lista final de classificados	Até 1º/08/2024



2. INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deve ser realizada até 21 de julho de 2024.
- 2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo link https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/038-2024
- 2.3 No ato de inscrição, deverá ser enviada obrigatoriamente a Declaração de Experiência preenchida (Anexo 1). Cada pessoa inscrita participará do processo seletivo através de uma única inscrição. Caso a pessoa tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição será homologada.
- 2.4 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.
- 2.5 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

Santa Maria, 12 de julho de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch Pró-Reitor de Graduação - UFSM Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico— UFSM Responsável Institucional pela SiSU na UFSM

Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Adjunto de Graduação - UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico – UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico – UFSM

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL – NISA/COPA/PROGRAD

Nome _							
Servido	or(a) Público(a) Fe	deral, SIAPE N° _					
() Docente lotado/a no Departamento							
() Docente aposentado/a no Departamento							
() Técnico-administrativo em Educação lotado/a no/a							
() Técnico-administrativo em Educação aposentado/a no/a							
() Graduação em							
() Especialização em							
() Mestrado em							
() Doutorado em							
(de elal		es, revisão de que	*	al, que possuo experiência nguagem de questões) em			
ANO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO	ATIVIDADE	ÁREA			
		SELETIVO	REALIZADA	ESPECÍFICA			
	I		Santa Maria,	dede 2024.			
		Assinatura	do/a Servidor/a	_			